



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 015/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO GRANDO, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal e,

Levando em consideração Decreto Nº 1.095/2021, de 17 de dezembro de 2021, editado pelo Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021, no serviço público do Poder Legislativo Municipal, não havendo necessidade de reposição da carga horária, pois os servidores do Legislativo já compensam horários em turnos inversos, nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Maximiliano de Almeida, 20 de dezembro de 2021.


Ver. **CLAUDIO GRANDO**
Presidente da Câmara

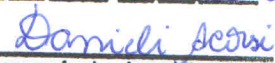
Registre-se e Publique-se
Em 20.12.2021


Ver. **Daiane Barancelli**
Secretária

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

ATESTO para os devidos fins, que o presente documento foi **PUBLICADO** por afixação no mural da Câmara Municipal de Maximiliano de Almeida-RS, pelo período de

21/12/2021 a 21/01/2022


Responsável pela publicação